

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA DE APURAÇÃO SORTEIO 5623-5 IPTU PREMIADO**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Controladoria Municipal, com sede à Rua Getulio Vargas, reuniram-se Maria Geszilane Vicente Lira, Lucimara Costa da Silva, Françwisse Marry Gomes Lira, componentes da Comissão Organizadora da Campanha IPTU premiado, nomeadas através do decreto de nº 117/2021-GP de 14 de dezembro de 2021, para apuração do resultado do sorteio, as mesmas consultaram o site das loterias da Caixa Econômica Federal por meio do link: <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal> e imprimiu o resultado do sorteio que ocorreu na data de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e um para dar andamento aos tramites da execução do IPTU premiado. A Comissão identificou que o primeiro imóvel sorteado foi o de seqüencial nº 1002840.4, que após diligencias, concluiu que o mesmo não atende ao disposto no art. 1º, II, da Lei 894/2014 posto que o proprietário/posseiro legítimo possui débitos referentes a tributos em relação a outros imóveis no município, estando, pois, inapto a receber a premiação. Neste sentido a Comissão passou ao de seqüencial imediatamente superior, conforme as regras do edital, chegando ao imóvel de seqüencial nº 1002617.7, que após diligencia encontra-se apto a receber a premiação pois atende às regras editalícias; o segundo imóvel sorteado foi o de seqüencial nº 1001738.0, que também estava em situação regular, portanto apto de acordo com as regras do edital a receber a premiação; o terceiro imóvel sorteado foi o de seqüencial nº 1001605.8, que ao consultar os cadastros identificou-se que não estava apto a receber a premiação, o que após deliberado, a comissão aplicou o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 117/2021, sendo escolhido o numero imediatamente acima do sorteado, neste caso foi o do seqüencial de nº 1002070.5, que estava apto a receber a premiação; o quarto imóvel sorteado foi o de seqüencial nº 1001550.7, apto a receber a premiação de acordo com o edital; por fim, o quinto imóvel sorteado foi o de seqüencial nº 1000351.7, também apto a receber a premiação de acordo com as regras do edital. Assim sendo será publicado através da Imprensa Oficial do Município de Serra Caiada (FEMURN) e no site: [www.serracaiada.rn.gov.br](http://www.serracaiada.rn.gov.br), bem como nos murais da sede da prefeitura e da controladoria, esta ata de apuração, para que os sorteados tomem ciência e conseqüentemente possam reclamar a premiação, no prazo máximo de trinta dias a contar do ato da publicação. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 10h00min e, para constar, eu, MARIA GESZILANE VICENTE LIRA lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

**MARIA GESZILANE VICENTE LIRA**

**FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**

**LUCIMARA COSTA DA SILVA**

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**7C6C2526

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2021.  
Edição 2678  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>